



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 257 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **DEISE RODRIGUES DE ALMEIDA**, servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém, no período de 02 a 06, 09 e 10 de setembro de 2019, a fim de Participar do "TREINAMENTO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA" e não mais nos dias 26 a 30 de agosto, 2 e 3 de setembro, visto a mudança de data do evento.

Art. 2º Autorizar o pagamento de (sete meias) diárias no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2019, revogando-se as disposições da portaria nº 255, de 23 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 28 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.